

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 132/2025
PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.959.392/0001-46

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Fornecimento e Gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônica/Magnético com Chip de Segurança e Senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios para os servidores Ativos da Prefeitura Municipal de cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4721

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.01.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300005 – FUNDEB 30% CRECHE

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4722

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.01.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300006 – FUNDEB 30% PRE ESCOLA

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4723

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.02.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300005 – FUNDEB 30% CRECHE



Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 4724

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.02.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300006 – FUNDEB 30% PRE ESCOLA

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 4909

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.01.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300001 – FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 4912

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.02.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300001 – FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.175 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL

Ficha: 4979

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.01.001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE – VALE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 154000300001 – FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Em, 14/01/2026

